



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 013/2026 - PROGEP/UFSM**

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 074/2025 – PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos ao procedimento de avaliação da condição de deficiência declarada por candidatos(as) inscritos(as) como pessoas com deficiência, no concurso público regido pelo Edital N. 074/2025-PROGEP/UFSM, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014, conforme discriminado a seguir:

**1. Resultado dos recursos relativos à condição de deficiência.**

- 1.1 O resultado dos recursos referentes à condição de deficiência consta no **Quadro 1 – Resultado dos recursos do procedimento de avaliação da condição de deficiência**.
- 1.2 A comissão recursal considerou em sua análise o parecer emitido pela Equipe Multiprofissional da UFSM e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) prejudicado(a).
- 1.3 O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (§ 1º Art. 45 da Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI N. 261/2025).

**2. Da repercussão do resultado do julgamento dos recursos pela comissão recursal**

- 2.1 O(A) candidato(a) que teve a condição de deficiência indeferida deixa de concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, passando a concorrer somente pela ampla concorrência.

**3. Informações gerais.**

- 3.1 Outras informações podem ser obtidas através do e-mail [concursotae@ufsm.br](mailto:concursotae@ufsm.br), pelo telefone (55) 3220-9658 ou, ainda, na sala 354, 3º andar do prédio da Reitoria, campus sede, Camobi, Santa Maria/RS.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2026.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Quadro 1 – Resultado dos recursos do procedimento de avaliação da condição de deficiência.**

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Cargo	Situação da condição de deficiência após recursos
477	CLAYTON DA SILVA ALVES	Analista de Tecnologia da Informação (Inteligência Artificial) – Santa Maria	Condição de deficiência não confirmada
258	DANIELA MARTINS DO PRADO	Produtor Cultural – Frederico Westphalen	Condição de deficiência não confirmada
715	SUSANA MACHADO	Bibliotecário-Documentalista - Santa Maria	Condição de deficiência não confirmada

NUP: 23081.125139/2025-74

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

77

Edital de concurso público (021.2)

**Nome do arquivo**

Edital N. 013.2026 - resultado do julgamento dos recursos do procedimento de confirmação dos candidatos PCDs.pdf

**Assinaturas**

20/02/2026 09:31:06

FRANK LEONARDO CASADO (Pró-Reitor(a))

01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP



Código Verificador: 6875104

Código CRC: 2547d120

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>